



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4191/19  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº 1068/2019.

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores;

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata "**Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Santina Milanez Parro**".

**JUSTIFICATIVA:**

**Sra. Santina Milanez Parro** aos 88 anos, faleceu aos 25 dias do mês de julho deste ano, viúva de José Parro deixa filhos (as) José Carlos, João Ricardo, Josefina, Edna e José Francisco. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 26 de julho de 2019.

  
**DALVA BERTO**  
Vereadora